



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTA DE ORIENTAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/ PB, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.273 de 27 de dezembro de 2002, e considerando a Lei nº 14.692, de 3 de outubro de 2023, vem através deste orientar sobre chancela de Projetos Sociais para o EDITAL SOCIAL FIA / 2024 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil S: A.:

O CEDCA PB estará recebendo projetos a serem avaliados pela Comissão Permanente de Políticas Públicas e assim ser chancelados pelo Colegiado com a finalidade de captação de recursos através EDITAL SOCIAL FIA / 2024 divulgado pelo Banco do Nordeste do Brasil S: A, de acordo as seguintes orientações:

1 – A instituição deve estar devidamente cadastrada no sistema de convênios do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br/convenciosweb de acordo com Edital Social FIA/2024, este cadastro deve ser feito **até 06 de setembro de 2024**;

2 - Os projetos apresentados devem estar de acordo com sistema de convênios do Banco do Nordeste; Dados Básicos do Projeto, Escopo do Projeto, Localizações, Plano de Aplicação e Linha de Ação do Projeto, respeitando os critérios estabelecidos pelo Edital;

3- O Fundo retém o percentual de 20% sobre o valor do projeto, este valor deverá ser previsto dentro do plano financeiro descrito no projeto apresentado, de acordo com o Edital;

Orientação: o percentual de 20% deve ser calculado em relação ao valor total do Projeto seguindo exemplo abaixo:

Cálculo % Fundo e Valor Total a partir do Valor projeto enviado pela OSC			
Valor Projeto enviado pela OSC	80.000,00		80%
20% do Fundo	20.000,00		20%
Valor Total do Projeto	100.000,00		

4- Os projetos devem ser enviados ao e-mail do CEDCA PB: cedca@sedh.pb.gov.br
Seguindo os prazos:

Apresentação de Propostas para chancelar: **Até 13 de setembro de 2024**

Análise dos projetos apresentados: **16 e 17 de setembro de 2024**

Resultado da Análise dos projetos: **Até 18 de setembro de 2024**

Comissão Permanente de Políticas Públicas
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente da Paraíba**
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, 58010-670

João Pessoa/PB – Fone: (83) 99365-8182

E-mail: cedca@sedh.pb.gov.br



Assinado com senha por [SDH106706] [SENHA] LIDIANE CRISTINA LIMA DE SOUZA em 27/08/2024 - 16:19hs.

Documento Nº: 5812384.46242158-4532 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812384.46242158-4532>



SDHOFN202408490A